



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

**A PARTICIPAÇÃO DE PORTUGAL
NA UNIÃO EUROPEIA – 2008**

RELATÓRIO E PARECER

Relator: **Deputado Paulo Barradas**

Maio de 2009



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

I. Nota Preliminar

A Comissão de Assuntos Europeus, em cumprimento com o estabelecido no artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativa ao «acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia», remeteu à Comissão de Educação e Ciência, para emissão de parecer relativo às matérias cujo tratamento e análise lhe dizem respeito, o “Relatório de Participação de Portugal na União Europeia – 2008”, remetido pelo Governo à Assembleia da República, em 30 de Março de 2009.

II. Nota Preambular

De acordo com o disposto na alínea f) do artigo 163 da CRP e com o n.º 2 do artigo 7.º da lei n.º 43/2006, vem a Comissão de Educação e Ciência produzir relatório no âmbito das matérias da sua competência.

O presente Relatório não aprecia a totalidade do “Relatório de Participação de Portugal na União Europeia – 2008”. Dele, apenas considerámos aqueles títulos e capítulos que podem e devem ser objecto de reflexão por parte da Comissão de Ensino e Ciência. Nomeadamente: o Título IV – *Estratégia de Lisboa* – que pela importância da sua generalidade, supomos, deve ser motivo de apreciação de todas as Comissões; portanto, desta também; no Título VIII – *Políticas comuns e outras Acções* – o Capítulo IV (*Investigação e Desenvolvimento Tecnológico*), o Capítulo X (*Educação*), o Capítulo XI (*Juventude e Desporto*) e o Capítulo XX (*Comunicação e Informação*).

1. INTRODUÇÃO

▪ O Conselho Europeu reuniu de forma extraordinária em Março de 2000, com o intuito de apontar um novo objectivo para a União Europeia que reforçasse o emprego, reformasse a economia e a coesão social, tendo por base uma economia sustentada no conhecimento. Surgiu, assim, a Estratégia de Lisboa que traçou como *Objectivo Estratégico* para a União «*tornar-se – ela mesma - na economia baseada no conhecimento*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

mais dinâmica e competitiva do mundo, capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos, e com maior coesão social»¹.

Este Objectivo implicava a existência de uma estratégia global que visasse:

- «preparar a transição para uma economia e uma sociedade baseadas no conhecimento, através da aplicação de melhores políticas no domínio da sociedade da informação e da I&D, bem como da aceleração do processo de reforma estrutural para fomentar a competitividade e a inovação e da conclusão do mercado interno»;

– «modernizar o modelo social europeu, investindo nas pessoas e combatendo a exclusão social»;

– «sustentar as sãs perspectivas económicas e as favoráveis previsões de crescimento, aplicando uma adequada combinação de políticas macroeconómicas».²

▪ O Conselho Europeu de Bruxelas (Conselho da Primavera) de 2005 considerou ser «indispensável relançar sem demora a Estratégia de Lisboa e proceder a uma reorientação das prioridades para o crescimento e o emprego. Com efeito, a Europa deve renovar as bases da sua competitividade, aumentar o seu potencial de crescimento, bem como a sua produtividade, e reforçar a coesão social, apostando sobretudo no conhecimento, na inovação e na valorização do capital humano»³

Na sequência do relançamento da *Estratégia de Lisboa*, cada Estado-membro elaborou a sua *Estratégia Nacional* tendo em conta as suas especificidades nacionais, por um lado, mas, simultaneamente, a consecução dos objectivos da Estratégia de Lisboa. Para essa *Estratégia Nacional*, os Estados-membros conceberam um *Plano Nacional de Reformas* que incorpora linhas orientadoras comuns e outras que atendem às particularidades de cada Estado.

▪ Em Portugal, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2005 de 25 de Novembro criou o *Programa Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego* (PNACE) 2005-2008, que é «um programa integrado e pragmático que Portugal» tem vindo desenvolver «no contexto da União Europeia, face aos desafios colocados pela economia e pela sociedade globalizada [...]. O Programa é um guia para a concretização de uma estratégia nacional de reformas e modernização concebida no quadro das referências e

¹ *Conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Lisboa de 23 –24 de Março de 2000*, http://ue.eu.int/ueDocs/cms_Data/docs/pressData/pt/ec/00100-r1.p0.htm, 9 Mai 2009.

² *Ibidem*

³ *Conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Bruxelas de 22 e 23 de Março de 2005*, Conselho da União Europeia, http://ue.eu.int/ueDocs/cms_Data/docs/pressData/pt/ec/84339.pdf, 10 Mai 2009.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

prioridades da Estratégia de Lisboa, assumindo-se como uma resposta global às linhas de orientação aprovadas pelo Conselho Europeu, [...] nas suas dimensões macroeconómica, microeconómica e de emprego, às recomendações gerais de política económica e de política de emprego para Portugal formuladas pela Comissão Europeia e às prioridades identificadas pela Comissão Europeia para Portugal no quadro da elaboração do Plano Nacional de Reformas, designadamente a sustentabilidade das contas públicas e do défice externo, a investigação e desenvolvimento e a inovação, a concorrência nos serviços, o emprego, a organização do mercado de trabalho, a educação e formação ao longo da vida.»⁴

Estes são os pressupostos histórico-comunitários que dão contexto diacrónico e circunstância ao “Relatório de Participação de Portugal na União Europeia – 2008”, que foi enviado à Comissão de Educação e Ciência para análise e parecer.

2. “RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO DE PORTUGAL NA UNIÃO EUROPEIA – 2008”

2.1. ESTRATÉGIA DE LISBOA (Título IV)

▪ O ano de 2008 foi tempo para a União continuar a reflectir a *Estratégia de Lisboa* no pós 2010 e para o lançamento de um novo ciclo (2008-2010). Portugal prosseguiu, durante esse ano, à implementação das medidas do Programa Nacional de Reformas (PNACE 2005-2008) e apresentou um novo Programa Nacional de Reforma (PNR) para o próximo ciclo de 2008-2010.

O **CONSELHO EUROPEU DA PRIMAVERA** teve como base de preparação a análise dos relatórios de avaliação dos PNR e do Relatório Estratégico, da qual resultou:

- . a avaliação da execução da Estratégia de Lisboa;
- . o lançamento do novo ciclo 2008-2010;
- . o lançamento de Linhas Directizes Integradas (LDI) para o novo ciclo;
- . a indicação de recomendações por país e zona;
- . um novo Programa Comunitário de Lisboa (PCL).

⁴ Resolução do Conselho de Ministros n. 185/2005 de 25 de Novembro, *Estratégia de Lisboa – Portugal Novo, Programa Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego (PNACE)*.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

O Conselho Europeu considerou que os objectivos e prioridades da *Estratégia de Lisboa* ser mantêm adequados para assegurar o dinamismo e a competitividade da União Europeia no quadro económico globalizado – por isso, não se devendo alterar as LDI para 2008-2010 no seu fundamental. Neste sentido, reiterou a pertinência dos domínios de acção prioritários identificados em 2006:

- . o conhecimento e a inovação;
- . o ambiente empresarial;
- . o emprego;

A energia e as alterações climáticas.

O Programa Comunitário de Lisboa foi entendido como um instrumento indispensável para responder aos problemas que exigem um esforço comum, bem como um suporte relevante para as medidas que são de âmbito nacional.

O Conselho reconheceu que implementação do Programa Nacional de Reforma de Portugal registou progressos muito importantes e na sequência e actualização dos seus objectivos, fez três recomendações («*consolidação das finanças pública; aumento da eficiência do sistema de educação; modernização da protecção ao emprego*») e indicou sete desafios futuros (*reduzir o défice de forma sustentada; prosseguir a implementação do Plano Tecnológico; assegurar uma efectiva concorrência; aprofundar a implementação da simplificação administrativa; reduzir o défice de transposição de legislação comunitária; reduzir as emissões de gás com efeito de estufa; combater os factores que prejudicam a coesão social.*»).

▪ Portugal revê-se nos contributos dados pela Comissão e pelo trio de Presidências francesa checa e sueca sobre a **ESTRATÉGIA DE LISBOA APÓS 2010**. Ou seja, apesar de não se pretenderem mudanças fundamentais, a *Estratégia de Lisboa* deve, para nesse horizonte temporal, dar respostas aos novos desafios colocados pela mudanças económicas e sociais que o mundo atravessa actualmente.

▪ O Relatório do **PLANO NACIONAL DE REFORMA DE PORTUGAL** entregue em Outubro de 2008, foi articulado em três capítulos:

I – explicita as medidas, já tomadas ou programadas, que visaram responder às recomendações da Comissão e aos desafios futuros dirigidos a Portugal;

II - com a nova designação, “Plano Nacional de Reformas – Novo Ciclo 2008-2010”, estrutura-se em volta dos quatro grandes domínios prioritários da *Estratégia de Lisboa* aos quais se acrescentaram outros dois (a qualidade das finanças e dos serviços públicos; a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

valorização do território) e cujo conjunto reflecte a forte convergência com o QREN 2007-2013.

III – faz o balanço de execução do ciclo 2005-2008 com incidência no último ano do ciclo 2007-2008.

O bom nível de concretização e de resultados do PNACE 2005-2008, levou a Comissão Europeia no Conselho da Primavera a classificar Portugal como um País com “Bom Progresso” na implementação do seu PNR, possível graças ao modelo adequado de *governance* adoptado pelo Governo e a um envolvimento dos actores sociais e empresariais, bem como da sociedade civil em geral.

- Com vista à preparação do Conselho Europeu da primavera de 2009, a Comissão apresentou o “Pacote Lisboa”: conjunto de documentos e propostas (relatório sobre o Programa Comunitário de Lisboa, proposta de alteração do regulamento do Fundo europeu de Ajustamento à Globalização, relatório sobre a contribuição da Política de Coesão no contexto das soluções de crise, comunicação sobre a Educação, relatório sobre a Revisão do Mercado Interno) que, no entanto, não inclui a avaliação dos programas nacionais de reformas, nem as propostas de recomendações e de actualização das LDI, como era usual fazer-se em Dezembro de cada ano.

2.3. POLÍTICAS COMUNS E OUTRAS ACÇÕES (Título VIII)

INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (Capítulo IV)

- O Conselho Europeu da Primavera deu grande enfoque à criação do **ESPAÇO EUROPEU DE INVESTIGAÇÃO (EEI)** e o impulso dado pela presidência eslovena permitiu o lançamento do Processo de Liubliana – Rumo à Plena Realização do EEI. Neste contexto, salienta-se a Comunicação da Comissão que aponta para uma programação em investigação conjuntamente coordenada e cuja experiência piloto se materializou na “Programação Conjunta” sobre o tema das doenças neurodegenerativas (em particular a doença de Alzheimer) fortemente apoiada por Portugal.

- O Ministro português da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o seu homólogo luxemburguês apresentaram um documento de reflexão sobre as acções necessárias para a concretização das “Melhores carreiras e mais mobilidade: **Uma parceria europeia para os investigadores**” – Comunicação da Comissão.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

- Portugal fez parte do conjunto de Estados-membros que consideraram que o **Quadro Jurídico Comunitário aplicável às Infra-estruturas de Investigação Europeias (IIE)** deveria ser tratado em sede própria, juntando as suas reservas às da Comissão sobre este assunto.
- Em Julho realizou-se, na Guiana Francesa, o Conselho Informal Espaço; em Setembro o V Conselho Espaço (Conselho EU + Conselho ESA – *European Space Agency*); em Novembro, em Haia, O Conselho ESA que teve como objectivo discutir a concretização da **Política Espacial Europeia**, a importância do sector para a Europa e as suas repercussões do ponto de vista económico e social, a estratégia da própria Agência e o financiamento dos programas espaciais. Portugal reforçou a sua participação nos programas da Agência Espacial Europeia, ao subscrever o Programa de Observação da Terra, o Programa de Lançadores e ainda o Programa de Telecomunicações e Navegação da ESA (incluindo o Galileo), assim como o Programa de Exploração do Sistema Solar.
- No âmbito da **Cooperação Europeia no domínio da investigação científica e tecnológica (COST)**, Portugal aderiu a 31 Acções COST⁵ distribuídas pelos mais diversos domínios científicos: das Ciências da Terra às Nanociências; da Agricultura às Tecnologias Moleculares.

EDUCAÇÃO (Capítulo X)

Ao longo do ano de 2008, Portugal foi um participante activo nas reuniões do Grupo de Alto Nível sobre a Política de Educação e Formação a que a União Europeia reconheceu relevância, em especial às estratégias de aprendizagem ao longo da vida, como factor determinante para o desenvolvimento e coesão social.

Em Maio e Novembro foram aprovados documentos que visaram atingir os objectivos enunciados no Conselho Europeu da Primavera e que versam sobre:

- . o Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida;
- . a produção e desenvolvimento de estatísticas em matéria de educação;
- . o Multilinguismo;
- . a Educação de Adultos;
- . a “Promoção da criatividade e inovação através da educação e formação”;

⁵ COST (*Coopération européenne dans le domaine de la recherche scientifique que et technique*) é um sistema de rede intergovernamental à escala europeia criada em 1971. Permite coordenar e ajudar a circulação do saber à escala europeia. O objectivo das redes COST é assegurar uma posição forte da Europa no domínio da investigação, assegurando ao mesmo tempo uma integração entre os diferentes países europeus.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

. as prioridades da cooperação europeia em matéria de ensino e formação profissional;

. a orientação, ao longo da vida, nas estratégias de aprendizagem;

. a cooperação europeia em matéria escolar”;

. “A mobilidade dos jovens”;

. o ano de 2009 como Ano Europeu da Criatividade e da Inovação.

▪ Portugal participou de forma activa na execução do **PROGRAMA DE TRABALHO “EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO 2010”** e colaborou na elaboração do 3º Relatório Intercalar Conjunto Conselho/Comissão, de 2008, relativo a esse Programa e, para a implementação dos seus objectivos, integrou Grupos de Trabalho e Redes Europeias. Apresentou, no âmbito deste Programa, uma candidatura (aprovada e co-financiada) com vista ao estabelecimento de uma estratégia nacional de Aprendizagem ao Longo da Vida. Naquele ano de 2008, foi constituído o GRAN (Grupo de Representantes das Autoridades Nacionais) que faz a supervisão e auditoria da Agência Nacional do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida. No contexto dos diversos programas comunitários da Educação e Formação foram 1942 as participações de portugueses, só em acções descentralizadas (Visitas Preparatórias, Comenius, Gruntvig, Leonardo Da Vinci).

▪ O nosso País registou, no ano em relatório, 905 parcerias efectivas de **TWINNING** com outras escolas de outros Estados-membros e contribuiu para a continuidade da Rede Nacional e Internacional de **CLUBES EUROPEUS** que entre nós conta com mais de 330 escolas e está espalhada por 24 países.

▪ No sector **ENSINO SUPERIOR**, Portugal procedeu a reformas com o propósito da sua modernização e adequação aos elevados padrões de qualidade que se impõem a todos os Estados-membros, de modo a possibilitar a sua inserção no sistema europeu de “garantia da qualidade do ensino superior” - a ser feita pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, entretanto formalmente instituída, pelo Estado Português. Foi preparado o Relatório Nacional (2007-2009) relativo às actividades e estratégias nacionais relativas ao **Processo de Bolonha** e fez-se o Reconhecimento de grande maioria de Graus Estrangeiros, mediante o trabalho da Comissão nacional criada para esse efeito. Os programas **Erasmus** (com 4421 bolsas de nacionais e 3460 bolsas de estrangeiros) e **Erasmus Mundus** (com 25 participações em Mestrados) têm registado uma forte presença portuguesa.

▪ O **INSTITUTO UNIVERSITÁRIO EUROPEU (IUE)**, de Florença contou, para o ano lectivo 2008/2009, com 4 novos bolseiros, sendo, no momento actual, 16 os investigadores



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

portugueses em preparação de doutoramento. Foi renovado, com esse Instituto, o Protocolo da Cátedra Vasco da Gama.

- A Direcção Geral dos Assuntos Europeus seleccionou 14 candidatos (12 para Bruges; 2 para Natolin) para frequentarem o **COLÉGIO DA EUROPA**, em diversas áreas.

JUVENTUDE E DESPORTO (Capítulo XI)

- Portugal abriu a Agência Nacional que passou a gerir o **PROGRAMA JUVENTUDE EM ACÇÃO (2007-2013)** que consubstancia as perspectivas da União Europeia para Juventude, nomeadamente no âmbito da mobilidade laboral dos jovens e do voluntariado juvenil. O Programa envolveu 2675 jovens portugueses, num conjunto de 181 candidaturas financiadas.

- O **DESPORTO** é uma área de futura intervenção comunitária, já que de momento não existe enquadramento legal comunitário sobre ele. Portugal tem participado nas reuniões Informais de Ministros do Desporto, contribuindo para o aprofundamento das muitas questões que este sector levanta e a que o Tratado de Lisboa virá dar enquadramento⁶:

COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO (Capítulo XX)

- Na sequência do Livro Branco da Comissão sobre a política de comunicação europeia (Fev. 2006) e da Comunicação “Parceria para a comunicação sobre a Europa” (Out. 2007), foi aprovada, em 2008, uma declaração política (“Parceria para a Comunicação sobre a Europa”) que reflecte a **ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO** da União Europeia – que deverá divulgar conteúdos que vão ao encontro das inquietações dos cidadãos e das suas áreas de interesse, mostrando como a Europa trabalha para o benefício dos seus cidadãos.

- Em Julho de 2008, na sequência da parceria celebrada entre o Governo Português e a Comissão Europeia, o Centro de Informação Europeia Jacques Delors – entretanto integrado na Direcção Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nesse mesmo ano - ficou responsável pela execução do Plano de

⁶ «O Tratado de Lisboa abre o caminho para uma verdadeira dimensão europeia do desporto. As novas disposições permitirão à UE apoiar, coordenar e complementar as acções dos Estados-Membros, promovendo a neutralidade e a transparência das competições desportivas, assim como a cooperação entre os organismos de apoio. A integridade física e moral dos desportistas, especialmente dos jovens, será também protegida.» in http://europa.eu/lisbon_treaty/glance/better_life/index_pt.htm, 11 Mai 2009.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

Comunicação para **INFORMAÇÃO SOBRE A UNIÃO EUROPEIA**, apostando numa estratégia de descentralização e na multiplicidade de meios e eventos.

- O **Tratado de Lisboa** foi alvo de uma **campanha de informação** (“Saiba mais sobre o Tratado de Lisboa”) que contou com inúmeras sessões de trabalho (em escolas, autarquias e associações por todo o país), um seminário (“O Tratado de Lisboa – o que muda na UE?”) da qual resultou uma brochura de divulgação para o cidadão em geral e que foi participada pelo Centro de Informação Europeia Jacques Delors em parceria com o Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal e a Representação da Comissão Europeia em Portugal.
- O CIEJD teve uma participação activa em grandes **eventos** (III Feira da Europa, Futurália, “Portugal e a Construção Europeia”, “Associa-te à Europa”, “O Natal na Europa – com o GIL, ligamos mundos”) e **seminários, colóquios e conferências** (Curso de Gestão de Projectos Culturais Europeus, “Fórum Portugal – 23 anos de Integração Europeia”, “European Reciprocal Training – Portuguese Study Seminar”, “Europa-África: Olhares africanos”, entre outros); atribuiu o Prémio Jacques Delors 2008 e lançou o concurso para a sua edição seguinte; editou mais um número da revista “Europa: novas fronteiras”, dedicada à política energética europeia.
- No âmbito da **FORMAÇÃO, ANIMAÇÃO PEDAGÓGICA E PROJECTOS**, o Centro Jacques Delors promoveu diversas acções de formação sobre diversas temáticas que atingiram 15413 cidadãos, sessões de animação pedagógica, com espectáculos de teatro, apresentações em diversos suportes pedagógicos, promoveu e colaborou em concursos (“EuroElo”; “A Europa na Escola”), workshop’s, debates e reflexões, ou ainda, actividades diversas para sinalizar a comemoração do Dia da Europa. O CIEJD coordenou, a nível nacional, o Projecto “A Europa como Ambiente de Aprendizagem nas Escolas”, procedeu ao lançamento de 31 concursos no âmbito do Plano de Comunicação para acções que visem implementá-lo, seleccionou 36 candidaturas para a Bolsa de Formadores. As candidaturas apresentadas ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH) não foram eleitas mercê do novo quadro institucional do Centro, ao ter-se integrado no Ministério dos Negócios Estrangeiros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

3. CONCLUSÕES

- O “Relatório de Participação de Portugal na União Europeia – 2008”, nos Títulos e Capítulos que foram objectos da nossa análise, pareceu-nos um texto bem estruturado formalmente e com preocupações de rigor informativo, que levaram muitas vezes o autor à exaustão do pormenor.
- De uma maneira genérica, parecem-nos dois os pontos fortes do Relatório: o Título que diz respeito à *Estratégia de Lisboa* (Título IV) e os Capítulos referentes ao *Desenvolvimento Tecnológico* (Cap. IV) e à *Educação* (Cap. X).
- Numa apreciação global, o “Relatório” trespassa com clareza a ideia que Portugal, no ano de 2008, acompanhou de perto os trabalhos da União Europeia que pretenderam dar corpo aos objectivos apontados pela *Estratégia de Lisboa* que se quer reforçada no actual ciclo de 2008-2010 e relançada no pós-2010. A esse respeito, ainda que ao nosso país tenham sido reconhecidos os progressos importantes que registou no cumprimento do PNACE 2005-2008, não deixamos de considerar como relevantes as recomendações e os desafios futuros que o Conselho lançou a Portugal.
- Na Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, Portugal foi um Estado-membro muito activo e no sector Educação, desenvolveu actividade muito dinâmica na internacionalização dos saberes universitários e no Programa Aprendizagem ao Longo da Vida.
- O Centro Informação Europeia Jacques Delors teve, no ano de 2008, uma actividade laboriosa no desempenho das suas competências de informação e de aproximação dos cidadãos à União Europeia.
- Geralmente, os relatórios são textos afirmativos, relatam o executado, valorizam os actos. Mas a finalidade funcional deste tipo de texto não se deve ficar por aí. Eles devem também espelhar o não-conseguido, o que ficou fora do alcance, aquilo que por esta ou aquela razão não foi exequível. No presente caso, ficamos sem saber se houve algum grande objectivo que ficou por atingir, relativamente à Participação de Portugal na União Europeia, no ano de 2008. Todavia, não sendo o Relatório suficientemente elucidativo para se perceber essa questão, é de todo conclusivo quanto à qualidade de Portugal enquanto Estado-membro empenhado numa Europa forte, solidária e participada.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

4. PARECER

Considerando o arrazoado exposto, e não havendo nada que se oponha, a Comissão de Educação e Ciência é de parecer que o presente relatório se encontra em condições de ser remetido à Comissão Parlamentar dos Assuntos Europeus para conhecimento e apreciação.

Palácio de São Bento, 11 de Maio de 2009

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

Paulo Barradas

António José Seguro